Anexo da Lei nº 86/74
S. Vicente __/__/__

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 1592

Concede auxílio financeiro de Cr$ 60.000,00 ao MOBRAL, autorizando a abertura de crédito especial.

Processo nº 3947/74

Jorge Bierrenbach Senra, Prefeito Municipal de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - É concedido ao Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBRAL - São Vicente, um auxílio de Cr$..... 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) destinado ao pagamento de diversos encargos financeiros dessa entidade.

Artigo 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir, na Contabilidade Municipal - Coordenadoria da Fazenda, um crédito especial de Cr$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) a fim de ocorrer às despesas referidas no artigo anterior.

Artigo 3º - Fica cancelada, parcialmente, na importância de Cr$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) o saldo da dotação de código 5010.3140.19 - Encargos Diversos, do Orçamento Vigente.

Artigo 4º - As despesas com a execução desta lei correrão à conta dos recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Junte-se ao Proc. Resp.
São Vicente, 28/3/74

MOD. 200 - 2/74 - 20.000 - 22x32

Anexo da Atas. 86/75
S. Vicente ___/___/___

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 1592

Fls-2

Artigo 6º - Revogam-se as disposiçoẽs em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da Histõria Pãtria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 21 de março de 1974.

Engº. JORGE BIERRENBACH SENRA

Prefeito Municipal

IS/JBS

Junte-se ao Proc. Resp.
São Vicente, 28/3/74

MOD. 200 - 2/74 - 20.000 - 22x32